



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 126/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2003 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 012	R\$ 3.000,00
02.06 12.361.0009.2015 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 106	R\$ 15.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 284	R\$ 10.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.93 – FR 05 – Ficha nº 294	R\$ 3.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.06 12.361.0009.1004 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 085	R\$ 12.000,00
02.13 08.244.0021.2042 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 393	R\$ 7.000,00
02.15 15.452.0025.1011 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 476	R\$ 12.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de setembro de 2013.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

